

Demonstrações Financeiras

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
GS INIMA Industrial Triunfo S.A.
Triunfo - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da GS Inima Industrial Triunfo S.A., anteriormente denominada Distribuidora de Águas Triunfo S.A., (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 26 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6


Marcos Roberto Sponchiado
Contador CRC-1SP175536/O-5

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	14.441	10.357
Contas a receber	6	6.070	9.401
Estoques		2.563	3.350
Impostos a recuperar		1.394	1.477
Outros créditos		353	673
Total do ativo circulante		24.821	25.258
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Fundos restritos	5	7.303	8.565
Impostos a recuperar		231	231
Depósitos judiciais		5	5
Outros créditos		-	190
		7.539	8.991
Imobilizado	7	87.393	88.609
Direitos de uso de arrendamento mercantil		2.598	3.899
Intangível	8	201.986	207.851
Total do ativo não circulante		299.516	309.350
Total do ativo		324.337	334.608

	Nota	2020	2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		6.113	4.521
Debêntures	9.1	21.950	22.110
Arrendamento mercantil		1.205	1.248
Obrigações sociais	10	2.161	2.468
Obrigações fiscais		971	1.686
Partes relacionadas	11	407	-
Outras obrigações		-	548
Total do passivo circulante		32.807	32.581
Não circulante			
Debêntures	9.1	137.909	159.541
Arrendamento mercantil		1.682	2.857
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.a	42.266	31.716
Total do passivo não circulante		181.857	194.114
Total do passivo		214.664	226.695
Patrimônio líquido			
Capital social	14	185.265	185.265
Reservas de lucros		5.500	3.740
Ajuste de avaliação patrimonial		(81.092)	(81.092)
Total do patrimônio líquido		109.673	107.913
Total do passivo e patrimônio líquido		324.337	334.608

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Receita líquida	15.a	109.810	105.490
Custo dos serviços prestados	15.b	(52.128)	(50.919)
Lucro bruto		57.682	54.571
Receitas (despesas) operacionais:			
Gerais e administrativas	15.b	(16.643)	(23.308)
Outras despesas operacionais, líquidas	15.b	-	(4)
		(16.643)	(23.312)
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		41.039	31.259
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	15.c	889	1.807
Despesas financeiras	15.c	(10.511)	(17.747)
		(9.622)	(15.940)
Lucro operacional antes dos impostos		31.417	15.319
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	12.b	(106)	-
Diferidos	12.b	(10.550)	(5.253)
		(10.656)	(5.253)
Lucro líquido do exercício		20.761	10.066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	20.761	10.066
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<u>20.761</u>	<u>10.066</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros Reserva legal	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	185.265	1.916	1.058	(81.092)	-	107.147
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(9.300)	(9.300)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	10.066	10.066
Constituição de reservas de lucros	-	503	263	-	(766)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	185.265	2.419	1.321	(81.092)	-	107.913
Distribuição de dividendos intermediários	-	-	(1.320)	-	(12.749)	(14.069)
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(4.931)	(4.931)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.761	20.761
Constituição de reservas de lucros	-	1.038	2.043	-	(3.081)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	185.265	3.457	2.044	(81.092)	-	109.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		20.761	10.066
Ajustes para conciliar o lucro líquido do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:			
Imposto de renda e contribuição social - diferidos		10.550	5.253
Depreciação e amortização	7 e 8	13.218	11.633
Arrendamento mercantil		1.301	1.215
Juros sobre endividamento	9	9.673	16.790
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		70	57
Ajuste a valor presente		-	822
		55.573	45.836
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	6	3.331	(3.271)
Estoques		787	(1.741)
Impostos a recuperar		83	(223)
Depósitos judiciais		-	(5)
Outros créditos		510	(323)
Fornecedores		1.592	1.811
Partes relacionadas		407	(444)
Obrigações sociais		(307)	553
Obrigações fiscais		(715)	707
Outras obrigações		(549)	487
Caixa oriundo das atividades operacionais, antes do pagamento de juros e impostos		60.712	43.387
Juros pagos	9.1	(9.469)	(16.507)
Caixa oriundo das atividades operacionais		51.243	26.880
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fundos restritos		1.262	(1.184)
Aquisição de ativo imobilizado	7	(6.207)	(10.191)
Aquisição de ativo intangível		-	(84)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(4.945)	(11.459)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortizações das debêntures	9.1	(21.996)	(17.416)
Amortização de passivo de arrendamento		(1.218)	(1.831)
Dividendos pagos		(19.000)	(9.300)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		(42.214)	(28.547)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		4.084	(13.126)
Caixa e equivalentes de caixa em 1 de janeiro		10.357	23.483
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		14.441	10.357

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A GS Inima Industrial Triunfo S.A. (“Companhia”) tem como objetivo social a produção e venda de águas industriais utilizáveis pelas empresas componentes do Polo Petroquímico de Triunfo, tais como: água clarificada, água desmineralizada, água potável e disponibiliza água de incêndio para essas mesmas empresas. Tem como maior cliente a Braskem S.A. (“Braskem”) através do contrato com vigência de 40 anos, contados, a partir de 1 de fevereiro de 2014. O contrato prevê o reajuste anual utilizando substancialmente a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), e opção para renovação do prazo. A Companhia, anteriormente denominada Distribuidora de Águas de Triunfo S.A. teve sua razão social alterada em 8 de novembro de 2019.

A sede da Companhia está localizada na Rodovia BR 386, Tabai Canoas, S/N, KM 419 parte via contorno 850, Passo Raso, Município Triunfo, Rio Grande do Sul.

Em 10 de abril de 2019, o Conselho de Administração da controladora indireta BRK Ambiental aprovou a alienação da totalidade de sua participação do segmento Industrial representado por 82,76% das cotas do FIP OI - Fundo de Investimento em Participações Operações Industriais, no qual a Companhia faz parte.

Em 10 de maio de 2019, a BRK Negócios Industriais, por meio do FIP OI, assinou o contrato de venda do segmento Industrial para a GS Inima Brasil Ltda. (“GS Inima”).

Em 10 de julho, a transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e em 30 de setembro de 2019, a transação foi concluída. Desta forma a Companhia é parte integrante do Grupo GS Inima.

Em 11 de novembro de 2019, a Companhia aprovou em assembleia a mudança da denominação social de “Distribuidora de Águas Triunfo S.A.” para “GS Inima Industrial Triunfo S.A.”

A administração entende que a transação não afeta significativamente as informações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2020, uma vez que altera somente sua estrutura de acionistas.

Operação Lava-Jato

Desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação Lava Jato, e que envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, fizeram parte até 25 de abril de 2017.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Operação Lava-Jato--Continuação

Em 22 de maio de 2017 foi homologado pela 13ª Vara Federal de Curitiba o acordo de leniência celebrado entre o Ministério Público Federal e a Odebrecht S.A., holding do Grupo Odebrecht ("Acordo"), produzindo assim os efeitos jurídicos inerentes. A BRK Ambiental e suas controladas não são subscritoras do mencionado Acordo, mas este beneficia todas as empresas que integram o Grupo Odebrecht quando da sua celebração em 1º de dezembro de 2016.

Tendo em vista que, com a aquisição dos ativos do segmento industrial da BRK Ambiental Participações em Negócios Industriais S/A e FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais pela GS Inima Industrial S/A em 30/09/2019, a Companhia passou a fazer parte do grupo econômico da GS Inima Brasil Ltda. e a administração entende que a Companhia não está sujeita a qualquer responsabilidade pelo pagamento da sanção pecuniária prevista no Acordo e que não há razão para determinar que a Companhia deva ser afetada pelos resultados das referidas investigações envolvendo seu antigo acionista controlador, seus desdobramentos e suas consequências. Entretanto, não é possível determinar se o GS Inima Industrial Triunfo S.A. estará efetivamente livre do risco de ser eventualmente impactada pelas referidas investigações, desdobramentos e consequências. As demonstrações financeiras da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir desse assunto.

Impactos da Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o coronavírus (Covid-19) é uma pandemia. O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nas demonstrações financeiras. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação da Covid-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A administração tem avaliado de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Impactos da Covid-19--Continuação

Considerando as análises realizadas sobre os aspectos relacionados aos possíveis impactos da Covid-19 em seus negócios e nos de suas controladas, para o período findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia concluiu que não há efeitos materiais em suas informações contábeis.

O efeito financeiro e econômico para Companhia ao longo do exercício de 2021 dependerá do desfecho da crise de saúde mundial e seus impactos macroeconômicos, especialmente no que tange à retração na atividade econômica, bem como da extensão do isolamento social. A Companhia continuará monitorando constantemente os efeitos da crise e os impactos nas suas operações e nas demonstrações financeiras.

Capital circulante negativo

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$7.986 (2019 - R\$7.323). Entretanto, as projeções de fluxos de caixa para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2021 apresentam geração de caixa suficiente para honrar os compromissos da Companhia de curto prazo. Caso haja necessidade, a Companhia pode reduzir, inclusive, o valor de pagamento de dividendos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.491/09.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos Administradores e acionistas da Companhia em 26 de março de 2021.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Empresa e sua controlada.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos e incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 15.a - reconhecimento de receita;
- Nota Explicativa nº 12.b - reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos; e
- Notas Explicativas nºs 7 e 8 - vida útil dos ativos imobilizados e intangíveis.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto aqueles itens mensurados ao valor justo nº 4

Receita de serviços

A receita relacionada ao serviço de tratamento de esgotamento sanitário compreende apenas uma obrigação de desempenho que é composta pelo ciclo completo de operação do sistema sanitário: captação, adução, tratamento e destinação do esgoto, sendo reconhecida por ocasião da medição do volume tratado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentes ao custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para administrá-los. Inicialmente, a Companhia mensura um ativo financeiro pelo valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação.

As contas a receber que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia aplicou o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em cinco categorias:

- (a) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- (b) Ativos financeiros ao valor justo por meio de OCI com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- (c) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de OCI, sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados.
- (d) Desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- (e) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

A Companhia avalia os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as condições a seguir forem atendidas:

- (a) O ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais.
- (b) Os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente pelo método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou desvalorizado.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, partes relacionadas e outros recebíveis incluídos no ativo financeiro atual.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros obrigados a mensurar pelo valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não são apenas pagamentos de principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando:

- (a) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- (b) A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem demora material a um terceiro nos termos de um contrato de repasse; a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou firmou um acordo de repasse, avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Companhia reteve.

O envolvimento contínuo que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo de contraprestação que a Companhia pode ser obrigada a pagar.

Impairment de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas esperadas de crédito (ECLs) para todos os instrumentos de dívida que não são mantidos pelo valor justo por meio do resultado. Os ECLs baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma aproximação da taxa de juros efetiva original. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Impairment de ativos financeiros--Continuação

As ECLs são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses).

Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma ECL vitalícia). Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquidos de custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, partes relacionadas e outras contas a pagar, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Instrumentos financeiros--Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxa taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota 9.1

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem satisfeitos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é descartada, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.3. Impairment de ativo não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa "UGC").

Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

2.4. Tributação

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada exercício, ajustado na forma legal, calculado à alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10% excedente a R\$240. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% da base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente.

Impostos diferidos

Quando aplicável, são constituídos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporariamente indedutíveis. Quando aplicável, são registrados imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, com base na perspectiva de geração de resultados tributáveis futuros.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.4. Tributação--Continuação

Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

2.5. Ativos intangíveis

a) Carteira de clientes

As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor justo de aquisição menos a amortização acumulada e reduzidos por impairment, se necessário.

b) Direito de uso

O direito de uso refere-se à exploração do contrato de fornecimento de água e esgoto, adquirido em uma combinação de negócios, tendo sido reconhecida pelo valor justo na data de aquisição, tendo sua amortização efetuada de forma linear.

2.6. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2020

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após essa data. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2020--Continuação

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que este não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, nem se espera que haja algum impacto futuro.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.6. Pronunciamentos técnicos que passaram a vigorar durante 2020--Continuação

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada à Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As novas normas e interpretações ou alterações de normas emitidas, mas que ainda não entraram em vigor, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar as respectivas normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

IFRS 17 - Contratos de Seguros

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Assim que entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituirá a IFRS 4 - Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:

Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).

Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.7. Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante--
Continuação

- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

b) Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente.

O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro.

c) Provisão e passivos contingentes

Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia está ligada, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários.

A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma:

- Perda provável: são processos onde existe maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas - o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários - o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos - o valor provisionado corresponde ao valor da causa.
- Perda possível: são processos onde a possibilidade de perda é maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Em termos percentuais, a probabilidade de perda se situa entre 25% e 50%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável.
- Perda remota: são processos onde o risco de perda é pequeno. Em termos percentuais, essa probabilidade é inferior a 25%. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos--Continuação

c) Provisão e passivos contingentes--Continuação

A administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, conseqüentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fundos restritos, fornecedores, debêntures e partes relacionadas.

Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade do seu patrimônio.

Adicionalmente, a Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

a) Risco de crédito

A Companhia possui um risco reduzido de crédito em virtude do atual cliente possuir classificação de rating elevada - "AAA (bra)" com perspectiva estável, conforme agência *Fitch Ratings* - Risco de crédito corporativo - Escala nacional.

Em operações com instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades independentemente classificadas com rating mínimo "A" na escala de *Standard and Poor's*.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

b) Risco de liquidez

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo.

Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total das debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes, conforme demonstrados no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e os fundos restritos.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

O índice de alavancagem financeira nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, podem ser assim sumariados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Total de debêntures	159.859	181.651
Total de arrendamento mercantil	2.887	4.105
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(14.441)	(10.357)
(-) Fundos restritos	(7.303)	(8.565)
Dívida líquida	<u>141.002</u>	<u>166.834</u>
Total do patrimônio líquido	<u>109.673</u>	<u>107.913</u>
Total do capital	<u>250.675</u>	<u>274.747</u>
Índice de alavancagem financeira - %	<u>56%</u>	<u>61%</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2020	2019
Ativos pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	14.441	10.357
Fundos restritos	7.303	8.565
Contas a receber	6.070	9.401
	27.814	28.323
Passivos financeiros pelo custo amortizado		
Fornecedores	(6.113)	(4.521)
Debêntures	(159.859)	(181.651)
Arrendamento mercantil	(2.887)	(4.105)
Partes relacionadas	(407)	-
	(169.266)	(190.277)

4.4. Estimativa do valor justo

Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários e operações compromissadas, marcadas a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do período, conforme definido em sua data de contratação.

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes, estejam próximos de seus valores justos.

O saldo mantido com partes relacionadas, tanto ativo quanto passivo, são apurados de acordo com condições negociadas entre as partes. As condições e informações adicionais referentes a estes instrumentos financeiros estão divulgadas na Nota 11.

As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da BM&FBovespa.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.4. Estimativa do valor justo--Continuação

Após realizada as análises acima, a administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

5. Caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	2	2
Banco conta movimento	281	1.279
Aplicações financeiras (i)	<u>14.158</u>	<u>9.076</u>
Fundos restritos	<u>7.303</u>	8.565
	<u><u>21.744</u></u>	<u><u>18.922</u></u>

(i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por aplicações financeiras de renda fixa de liquidez imediata, e operações compromissadas com bancos de primeira linha, sendo a remuneração relacionada a uma variação média de 98% (2019 - 98%) do CDI..

6. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contas a receber de clientes		
Faturados	<u>6.070</u>	9.401
	<u><u>6.070</u></u>	<u><u>9.401</u></u>

O saldo de contas a receber tem liquidez de no máximo 30 dias após a emissão das faturas, sendo o principal cliente a Braskem.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

	Terrenos	Equipamentos de informática	Máquinas e equipamentos	Edificações	Móveis e utensílios	Obras em andamento (i)	Tubulações	Total
Custo de aquisição								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	161	1.582	52.808	2.927	345	50.888	-	108.711
Adições	-	314	2.926	995	216	5.740	-	10.191
Baixas	-	(19)	(23)	(23)	-	-	-	(65)
Transferências	-	-	-	296	-	(296)	-	-
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	161	1.877	55.711	4.195	561	56.332	-	118.837
Depreciação acumulada								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	-	(1.041)	(22.606)	(672)	(97)	-	-	(24.416)
Depreciação	-	(365)	(2.626)	(103)	(38)	-	-	(3.132)
Baixas	-	2	6	-	-	-	-	8
Depreciação de mais valia	-	-	(2.478)	(210)	-	-	-	(2.688)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	-	(1.404)	(27.704)	(985)	(135)	-	-	(30.228)
Valor contábil líquido	161	473	28.007	3.210	426	56.332	-	88.609
Custo de aquisição								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2020	161	1.877	55.711	4.195	561	56.332	-	118.837
Adições	-	69	1.216	227	32	4.663	-	6.207
Baixas	-	-	-	-	-	(70)	-	(70)
Transferências (ii)	-	(55)	19.123	173	(85)	(27.879)	8.668	(55)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	161	1.891	76.050	4.595	508	33.046	8.668	124.919
Depreciação acumulada								
Saldo inicial em 1º janeiro de 2020	-	(1.404)	(27.704)	(985)	(135)	-	-	(30.228)
Depreciação	-	(97)	(4.281)	(140)	(53)	-	(43)	(4.404)
Depreciação de mais valia	-	-	(2.478)	(210)	-	-	-	(2.898)
Transferências (ii)	-	4	(24)	(3)	27	-	-	4
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	-	(1.497)	(34.487)	(1.338)	(161)	-	(43)	(37.526)
Valor contábil líquido	161	394	24.754	8.589	347	33.046	3.161	87.393
Vida útil (anos)		5a10	5a20	20a25	5a10		20 a 25	

(i) O saldo de obras em andamento refere-se, substancialmente, a modernização, melhorias operacionais e de infraestrutura da planta e possui expectativa de conclusão em março de 2025.

(ii) O valor líquido refere-se a transferências entre as rubricas Imobilizado e Intangível.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Intangível

	Direito de carteira de clientes	Softwares e direitos de uso	Total
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	237.891	4.011	241.902
Adições	-	84	84
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	<u>237.891</u>	<u>4.095</u>	<u>241.986</u>
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2019	(27.877)	(445)	(28.322)
Amortização	-	(61)	(61)
Amortização de mais valia	(5.670)	(82)	(5.752)
Saldo final em 31 de dezembro de 2019	<u>(33.547)</u>	<u>(588)</u>	<u>(34.135)</u>
Valor contábil líquido	<u>204.344</u>	<u>3.507</u>	<u>207.851</u>
Custo de aquisição			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2020	237.891	4.095	241.986
Transferências (i)	-	55	55
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	<u>237.891</u>	<u>4.150</u>	<u>242.041</u>
Amortização acumulada			
Saldo inicial em 1º janeiro de 2020	(33.547)	(588)	(34.135)
Amortização	-	(164)	(164)
Amortização de mais valia	(5.670)	(82)	(5.752)
Transferências (i)	-	(4)	(4)
Saldo final em 31 de dezembro de 2020	<u>(39.217)</u>	<u>(838)</u>	<u>(40.055)</u>
Valor contábil líquido	<u>198.674</u>	<u>3.312</u>	<u>201.986</u>
Vida útil (anos)	40	5 a 10	

(i) O valor líquido refere-se a transferências entre as rubricas Imobilizado e Intangível.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures

9.1. Debêntures

a) Composição

Instituição financeira	Série	Emissão	Encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Vencimento	2020	2019
Itaú Unibanco S.A. ("Itaú")	Única	Mai/2014	CDI + 2,67%	11,14%	Mai/2027	161.297	183.480
(-) Custo de transação						(1.438)	(1.829)
Total						<u>159.859</u>	<u>181.651</u>
Circulante						21.950	22.110
Não circulante						<u>137.909</u>	<u>159.541</u>
						<u>159.859</u>	<u>181.651</u>

b) Movimentação

	2020	2019
Saldo no início do exercício	181.651	198.784
(+) Encargos financeiros	9.282	16.378
(-) Amortização principal	(21.996)	(17.416)
(-) Amortização juros	(9.469)	(16.507)
(+) Amortização do custo de transação	391	412
Saldo no final do exercício	<u>159.859</u>	<u>181.651</u>

c) Prazo de vencimento

O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

	2020
2022	24.234
2023	26.120
2024	26.179
2025	25.603
2026	25.217
2027	10.556
	<u>137.909</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures--Continuação

9.1. Debêntures--Continuação

d) Garantias e outras informações relevantes

Como garantia real, a Companhia celebrou os contratos de cessão fiduciária de direitos creditórios e de alienação fiduciária de ações da Companhia, conforme Escritura de Emissão de Direitos Creditórios e Outras Avenças, com as seguintes características:

i) *Alienação fiduciária da totalidade das ações*

Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos estabelecidos no Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado entre a até então denominada BRK Operações Industriais, o Agente Fiduciário e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia;

ii) *Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios*

Cessão fiduciária de (a) 100% (cem por cento) dos direitos creditórios, de titularidade da Companhia, decorrentes de operações de compra e venda de água e demais negócios jurídicos do objeto do Contrato de Fornecimento, celebrado entre a Companhia e a Braskem em 31 de dezembro de 2013, tendo por objeto o fornecimento de água industrial da Companhia à Braskem durante o prazo de 40 anos, observando os volumes, preços e demais condições definidos em contrato até a liquidação integral das Obrigações Garantidas e devidos a Companhia pela Braskem e/ou sua sucessora, incluindo todo e qualquer direito, relacionados a estes direitos creditórios; e (b) direitos creditórios decorrentes da titularidade, pela Companhia, nos termos estabelecidos no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário.

e) Cláusulas contratuais restritivas - Covenants

A Companhia possui em seu contrato de escrituras de emissão de debêntures cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais.

A consequência para o não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia cumpriu as cláusulas restritivas relativas às debêntures.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Salários e encargos sociais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
INSS a pagar	(320)	(319)
FGTS a recolher	(52)	(62)
Salários a pagar	-	(9)
PLR a pagar (i)	(1.133)	(1.300)
Férias a pagar	(656)	(778)
	<u>(2.161)</u>	<u>(2.468)</u>

- (i) Refere-se à provisão baseada na medição periódica do cumprimento das metas e resultado da Companhia, respeitando o regime de competência e o reconhecimento da obrigação presente resultante de evento passado, no montante estimado da saída de recursos no futuro. A provisão é registrada como custo dos serviços prestados ou despesas operacionais de acordo com a atividade do funcionário.

11. Partes relacionadas

	<u>2019</u>	
	<u>Passivo</u>	<u>Custos/ despesas operacionais</u>
BRK Ambiental	-	(4.331)
Total	-	(4.331)

	<u>2020</u>	
	<u>Passivo</u>	<u>Custos/ despesas operacionais</u>
GS Inima Industrial	273	(2.133)
GS Inima Brasil	134	(1.171)
Total	<u>407</u>	<u>(3.304)</u>

Circulante	407
Não circulante	-
	<u>407</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração de pessoal chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a remuneração do pessoal chave da administração, que contempla a Diretoria da Companhia, foi de R\$655, registradas no grupo de despesas administrativas, e inclui salários, honorários e benefícios diretos e indiretos.

12. Imposto de renda e contribuição social diferidos

a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo de imposto diferido	-	-
Passivo de imposto diferido	<u>(42.266)</u>	<u>(31.716)</u>
	<u>(42.266)</u>	<u>(31.716)</u>

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

	<u>2020</u>
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2021	<u>7.400</u>
2022	<u>4.177</u>
2023	<u>4.410</u>
2024	<u>5.039</u>
A partir de 2025	<u>18.966</u>
	<u>39.992</u>
	<u>2020</u>
Expectativa de realização do passivo fiscal diferido é como segue:	
2021	<u>(579)</u>
2022	<u>(5.511)</u>
2023	<u>(5.188)</u>
2024	<u>(7.054)</u>
A partir de 2025	<u>(63.925)</u>
	<u>(82.257)</u>

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Conitnuação

a) Composição, expectativa de realização e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2019	Reconhecido na demonstração do resultado	2020
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	35.075	(57)	35.018
Amortização fiscal de ágio	17.960	(13.470)	4.490
Outras diferenças temporárias	70	28	98
Provisões	442	(57)	385
	53.547	(13.556)	39.991
Passivo fiscal diferido			
Outras diferenças temporárias decorrentes da Lei nº 12.973	(85.263)	3.006	(82.257)
	(85.263)	3.006	(82.257)
	(31.716)	(10.550)	(42.266)

Os ativos de impostos diferidos são reconhecidos, para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias, na proporção da probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro.

b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, antes do imposto de renda e contribuição social, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto de renda e contribuição social nominal aplicável aos lucros, como segue:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	31.417	15.319
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(10.682)	(5.208)
Adições e exclusões permanentes	26	(45)
	(10.656)	(5.253)
Despesa de imposto de renda e da contribuição social		
Imposto de renda e contribuição social correntes	(106)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.550)	(5.253)
	(10.656)	(5.253)

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída.

A administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Abaixo composição:

	2020	2019
Contingências trabalhistas e previdenciárias	275	260
Contingências tributárias	7.210	6.937
	7.485	7.197

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

	Cotas subscritas	Quantidade de ações	Participação direta no capital social (%)
GS Inima Industrial	185.265	114.224.101	100
	185.265	114.224.101	100

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo ou aumentar o capital.

i) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. A Companhia não mantém ações em tesouraria.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva legal--Continuação

i) Básico--Continuação

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	<u>20.761</u>	10.066
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (milhares)	<u>114.224</u>	114.224
Lucro básico por ação	<u>0,18</u>	0,09

c) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital.

d) Reserva de lucros

A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme artigo 199 da Lei nº 6.404/76.

e) Dividendos

Nos termos do estatuto social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído em cada exercício social, um dividendo obrigatório mínimo de 25% do lucro líquido calculados nos termos da legislação brasileira.

Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 197 e 202 da lei das Sociedades por Ações.

Em 9 de setembro de 2020 e 11 de dezembro de 2020, os acionistas aprovaram em assembleia a distribuição de dividendos complementares no montante de R\$15.200 e R\$3.800 respectivamente, pagos no decorrer do ano de 2020, e foi imputado aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2020.

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Patrimônio líquido--Continuação

f) Ajuste de avaliação patrimonial

Em decorrência da incorporação reversa realizada pela Companhia em 5 de maio de 2014, o ágio de rentabilidade futura no valor de R\$81.092 foi alocado na controladora, sendo refletido em um Ajuste de Avaliação Patrimonial na Companhia.

15. Resultado do exercício

a) Receita

A reconciliação das receitas auferidas é como segue:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de serviços	121.731	116.945
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas	(11.921)	(11.455)
	109.810	105.490

b) Despesas por natureza

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Custos		
Com pessoal	2.506	7.814
Materiais	21.027	22.136
Serviços	10.016	10.192
Energia elétrica	6.571	7.133
Depreciação e amortização	6.000	4.340
Outros custos com operação e (recuperação)	6.008	(696)
	52.128	50.919

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas		
Com pessoal	2.783	3.045
Materiais	25	131
Serviços de terceiros	5.183	5.166
Depreciação e amortização	8.518	8.506
Outras despesas	134	6.464
	16.643	23.312

GS Inima Industrial Triunfo S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Resultado do exercício--Continuação

c) Resultado financeiro

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	663	1.845
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(43)	-
Outras	270	(38)
	<u>889</u>	<u>1.807</u>
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias	(10.112)	(16.379)
Amortização de custo de transação	(391)	(411)
Outras	(8)	(957)
	<u>(10.511)</u>	<u>(17.747)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(9.622)</u>	<u>(15.940)</u>

16. Seguros

A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica e as coberturas são estabelecidas pela administração.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de edificações, garantias dos contratos assinados referente a prestação de serviços aos clientes, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de operações e ambiental, resumidos como segue:

<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Responsabilidade civil	100.000
Riscos ambientais	30.000
Riscos operacionais	410.000
Garantia de contrato	1.777

* * *